



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 3 de Julho de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 688/E520/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 10 de Julho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Julho de 2020:

No sistema fiscal da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), predominam, essencialmente, leis fiscais avulsas, e a sua aplicação tem vindo a ser efectuada, ao longo do tempo, com sucesso. Porém, na área fiscal e administrativa, o procedimento aplicável ao relaxe das dívidas tem como referência o Código das Execuções Fiscais que se aplica desde há longo tempo, e o respectivo conteúdo tem que acompanhar o decurso do tempo e ser melhorado. Para integrar e otimizar as disposições relacionadas com a administração fiscal que estão dispersas por diversas leis fiscais avulsas, e em simultâneo acrescentar o conteúdo que corresponda às normas tributárias internacionais, o Governo da RAEM resolveu propor a elaboração do Código Tributário, sendo expectável que o mesmo possa constituir, daí por diante, uma lei-quadro para o sistema tributário.

Nesta fase, a DSF já concluiu o trabalho de elaboração da proposta de lei intitulada “Código Tributário”, desagregando-se a mesma em oito títulos com 347 artigos, cujo conteúdo envolve diversas áreas, tais como, a ordem



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
財政局
Direcção dos Serviços de Finanças

tributária, a relação jurídica tributária, os processos tributários, os procedimentos fiscais, o processo de execução fiscal, o processo judicial tributário, entre outros. A proposta reúne, actualmente, as condições para ser remetida à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, no sentido de proceder à análise da legística formal. No entanto, considerando a realização de novas eleições legislativas no próximo ano, o vasto âmbito de aplicação da proposta de lei, a alta profissionalização e tecnicidade, bem como o tempo eventualmente muito prolongado no processo de apreciação, o Governo da RAEM vai, observando o progresso do trabalho de produção legislativa, decidir, novamente, sobre a melhor oportunidade para submeter a citada proposta de lei à apreciação da Assembleia Legislativa.

Para incentivar a consciência de cumprimento voluntário por parte dos contribuintes, a DSF tem vindo a chamar a atenção dos contribuintes no sentido de observarem as suas obrigações de apresentação da declaração fiscal e do pagamento dos impostos e contribuições, através de distintos meios e diversas formas de promoção, tais como as notas de imprensa, o *wechat*, a difusão radiofónica, os programas informativos de televisão, os cartazes nos habitáculos de autocarros, os anúncios televisivos móveis, as mensagens móveis, os *emails*, as brochuras, os programas de promoção nas escolas primárias e secundárias, as conferências com temas fiscais destinadas às empresas e ao pessoal de contabilidade e de finanças, bem como a generalizar o conhecimento geral no âmbito da fiscalidade, e no futuro vai reforçar, continuamente, o trabalho de promoção nessa área.

Quanto à implementação dos benefícios fiscais sobre a devolução adicional da colecta do imposto profissional e sobre o aumento do valor limite



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
財 政 局
Direcção dos Serviços de Finanças

de parte dos impostos e contribuições através de lei do orçamento de cada ano, as mesmas são medidas provisórias. Relativamente às percentagens da devolução e aos valores limite, bem como à fixação dos valores de isenção, o Governo da RAEM vai tomar uma decisão após a consideração integrada da situação das finanças públicas, da tendência do desenvolvimento económico, bem como das condições da vida da população, tendo-as como referência sem, no entanto, indexar a decisão a determinados índices. Por outro lado, o Governo da RAEM disponibiliza, neste momento, várias medidas de dedução e isenção fiscais, de modo a proporcionar os apoios fiscais necessários para diversas classes, incluindo as pessoas com salário médio, bem como para as micro, pequenas e médias empresas com exploração do tipo familiar.

Macau, aos 30 de Julho de 2020.

O Director dos Serviços,
Iong Kong Leong